



PORTARIA Nº. 041/2022

DEFENSOR DATIVO

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e da Resolução do CFF nº 711/2022, nos parágrafos 1º e 2º, artigo 4º da Seção II do Código de Processo Ético;


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o seguinte Profissional Farmacêutico inscrito neste CRF-BA, como Defensor Dativo:

Farm. Bruno José Dumet Fernandes CRF-BA 3317

Art. 2º - Dê-se conhecimento ao interessado e archive-se

Salvador, 01 de julho de 2022


Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes
Presidente em Exercício do CRF-BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia